PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA EUZÉBIA
Paço Municipal Francisco de Assis Ribeiro — Estado de Minas Gerais
Av. Antônio Esteves Ribeiro, nº 340, Bairro Centro, Dona Euzébia/MG — CEP: 36.784-000
CNPJ nº 17.706.656/0001-27 | Tel: (32) 3453-1714 | E-mail: licitacao.donaeuzebia@gmail.com
Website: https://donaeuzebia.mg.gov.br/

ERRATA Nº 003/2026

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2026
CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UBS PORTE 1

1. DA DECISÃO DE IMPUGNAÇÃO E OBJETO DA ERRATA

O **AGENTE DE CONTRATAÇÃO DO MUNICÍPIO DE DONA EUZÉBIA/MG**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Portaria Municipal de Designação e fundamentado na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, torna pública a **DECISÃO DE ACOLHIMENTO PARCIAL DA IMPUGNAÇÃO** interposta contra os termos do Edital da Concorrência Pública Eletrônica nº 005/2026, destinada à seleção de proposta mais vantajosa para a contratação de empresa especializada em engenharia para a construção de Unidade Básica de Saúde — UBS Porte 1, com área construída de 389,78 m², na Rua Manoel Ferreira Espindola, S/N, Centro, Dona Euzébia/MG.

Em razão do acolhimento parcial do recurso, promove-se a presente **RETIFICAÇÃO NO ITEM 9.5.3.3 DO EDITAL** (relativo às exigências de Qualificação Técnico-Operacional para revestimento de piso), com a supressão pontual da palavra **"granilite"**, mantendo-se inalteradas todas as demais disposições, cláusulas e anexos do instrumento convocatório.

2. DO QUADRO COMPARATIVO DE ALTERAÇÃO DO TEXTO

A alteração promovida no instrumento convocatório retifica especificamente a redação do subitem 3 do item 9.5.c (ou subitem 9.5.3.3), referente à comprovação de capacidade técnico-operacional em parcelas de maior relevância técnica, conforme demonstrado a seguir:

ITEM DO EDITAL	REDAÇÃO ANTERIOR (REVOGADA)	NOVA REDAÇÃO (RETIFICADA)
Item 9.5.3.3 (ou 9.5.c.3)	3. PISO DE ALTA RESISTÊNCIA / ~~**GRANILITE**~~ 10mm POLIDO: Mínimo de 196,72 m² (50% de 393,44 m²).	**3. PISO DE ALTA RESISTÊNCIA 10mm POLIDO: Mínimo de 196,72 m² (50% de 393,44 m²).**

Nota Explicativa: A exclusão da palavra "granilite" afasta qualquer interpretação restritiva, assegurando que atestados comprovando a execução de qualquer piso de alta resistência polido de 10mm sejam admitidos para habilitação técnico-operacional, em plena consonância com o princípio da ampla competitividade.

3. DA MANUTENÇÃO DOS PRAZOS E DESNECESSIDADE DE REPUBLICAÇÃO

Com fundamento no **art. 55, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021**, que estabelece que eventuais modificações no edital não exigirão a reabertura de prazo quando a alteração não afetar a formulação das propostas de preços, informa-se expressamente que **NÃO HAVERÁ ADIAMENTO DA SESSÃO PÚBLICA OU REPUBLICAÇÃO DO EDITAL**. A alteração promovida possui caráter meramente ampliativo da concorrência, não alterando custos, métodos executivos nem exigindo qualquer reformulação nas propostas comerciais das licitantes.

Ficam mantidas, em sua integralidade, a data e o horário previamente agendados para a abertura da sessão pública de envio de propostas e lances, conforme estabelecido no Aviso de Licitação publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

4. DISPOSIÇÕES FINAIS E PUBLICAÇÃO

Esta Errata passa a fazer parte integrante do Edital da Concorrência Pública Eletrônica nº [XX]/2026 para todos os fins de direito, devendo ser publicada e anexada aos autos no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no sítio eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Dona Euzébia/MG (https://donaeuzebia.mg.gov.br/).

Dona Euzébia/MG, 26 de outubro de 2026.

_____

AGENTE DE CONTRATAÇÃO
Prefeitura Municipal de Dona Euzébia/MG